

# JOGOS ESCOLARES MARANHENSES

2021

## REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO CATEGORIA 15/17 ANOS

**Art. 1.** A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Athletics (WA)*, reconhecidas pela *Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)*, salvo as adaptações deste regulamento.

**Art. 2.** A competição será realizada para atletas nascidos exclusivamente nos anos de 2006, 2005 e 2004.

**Art. 3.** As inscrições deverão ser feitas obedecendo as seguintes regras:

- a) Para a **ETAPA REGIONAL** cada município poderá inscrever até 10 (dez) atletas no naipe masculino e 10 (dez) atletas no naipe feminino, e cada atleta poderá participar de até 2 (duas) provas individuais e um revezamento e 1 (um) professor/técnico por naipe;
- b) Para a **ETAPA ESTADUAL** se classificam os primeiros colocados de cada prova nas **ETAPAS REGIONAIS**, exceto os revezamentos, estabelecidos por este regulamento específico e obedecendo aos quantitativos determinados no quadro disponível no Regulamento Geral em seu art. 30.
- c) A classificação para a **ETAPA ESTADUAL** segue também o critério de efetiva realização da prova na **ETAPA REGIONAL**, não sendo possível a classificação tão somente mediante a inscrição e confirmação do aluno-atleta na prova, sendo facultada a coordenação da **ETAPA REGIONAL** a não realização da prova, tendo em vista as condições de segurança e adaptação, com informação por meio de congresso técnico ou boletim oficial da competição.

**Art. 4.** Quando da inscrição, a entidade deverá informar o melhor resultado obtido pelo atleta na etapa estadual, na prova em que for competir. Esta informação será utilizada na composição das séries nas provas programadas em semifinal por tempo e final por tempo.

**Art. 5.** Cada atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e do revezamento.

**Art. 6.** O atleta inscrito na prova combinada somente pode ter como segunda prova o revezamento e para **ETAPA ESTADUAL**, não pode fazer substituição de prova.

**Art. 7.** O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial (**ETAPA ESTADUAL**) ou carteira de identidade (**ETAPA REGIONAL**) à equipe de arbitragem.

**Art. 8.** Para as **ETAPAS REGIONAIS** serão exigidas as seguintes informações no uniforme: Nome ou mapa do município, nome ou logomarca da escola e estar de acordo com o exigido no Reg. Geral (limpo e sem improvisações).

**Art. 9.** Para a **ETAPA ESTADUAL** serão exigidas as seguintes informações no uniforme: Nome ou mapa do município, nome ou logomarca da escola e estar de acordo com o exigido no Reg. Geral (limpo e sem improvisações).

**Art. 10.** A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

**Art. 11.** O atleta deve colocar o número no uniforme de forma que não dificulte a visão dos árbitros, na identificação da equipe. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter, preferencialmente, a mesma cor na frente e nas costas.

**§ Único** – É permitido competir descalço.

**Art. 12.** Na prova de revezamento, nas **ETAPAS REGIONAIS**, será permitido à formação da equipe por município. Os atletas deverão comparecer aos locais de realização da prova todos devidamente uniformizados com uniformes iguais. A

prova do revezamento não garante vaga para **ETAPA ESTADUAL**. As equipes deverão ser formadas por atletas que garantirem vaga nas suas devidas provas individuais.

**Art. 13.** A organização do evento oferecerá um número para cada atleta, sendo que este não poderá ser dobrado ou cortado, conforme a regra oficial da *World Athletics (WA)*.

- a) Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções;
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado;
- c) Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares maranhenses e da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sunquínis, tops), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

**Art. 14.** As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 3.000 metros	
Corridas com barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre barreiras de 8,50m e da última até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre barreiras de 9,14m e da última até a chegada será de 14,02m.
Revezamento	4x400m Misto (2 atletas do naipe masculino e 2 atletas do naipe feminino)	
Saltos	Altura, Distância e Triplo.	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (5 kg)
Lançamentos	Disco (1kg), Dardo (500g)	Disco (1,5kg), Dardo (700g)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m

**Art. 15.** A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 8 (oito) raias e preferencialmente com piso sintético.

**Art. 16.** Nas fases Regionais, na ausência de pista de Atletismo poderão ser utilizados espaços adaptados, respeitando marcações e distâncias oficiais sempre que possível.

**Art. 17.** Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da *World Athletics (WA)*.

**Art. 18.** Nas provas de pista, quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

**Art. 19.** Nas provas de campo, quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

**Art. 20.** Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

**Art. 21.** A reunião técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**Art. 22.** Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado, com a entrega de 2 Kg de alimentos não perecíveis (exceto sal).

**Art. 23.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer ao regulamento geral.

**Art. 24.** A competição será realizada em 2 (dois) dias e 4 (quatro) etapas, conforme segue:

<b>1º Dia</b>	<b>Manhã – 1ª Etapa</b>	<b>Tarde – 2ª Etapa</b>
<b>2º Dia</b>	<b>Manhã – 3ª Etapa</b>	<b>Tarde – 4ª Etapa</b>

**Art. 25.** O programa de provas completo será divulgado após a definição do local de competição, antes do prazo das inscrições nominais. A coordenação poderá alterar essa programação e acordo com o número de inscritos e provas confirmadas.

**Art. 26.** O aluno-atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da competição e não poderá competir em nenhuma prova. Excetua-se para este artigo os casos de atestados médicos expedidos pela coordenação de serviços médicos e/ou atletas que estejam suspensos pela CDE.

**Art. 27.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

**Art. 28.** A premiação atribuída por prova que será concedida aos 3 (três) primeiros colocados, nas **ETAPAS REGIONAIS** e **ETAPA ESTADUAL**, será a seguinte:

- a) 1º lugar – OURO
- b) 2º lugar – PRATA
- c) 3º lugar – BRONZE.

**Art. 29.** No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos atletas por município, seguindo o critério abaixo:

**Art. 30.** Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de Medalhas de Ouro;
- b) Maior número de Medalhas de Prata;
- c) Maior número de Medalhas de Bronze;
- d) Melhor índice Técnico da Competição.

**Art. 31.** Na prova do revezamento misto será acrescentada premiação para os naipes Masculino e Feminino por município.

**Art. 32.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade e exposto escrito neste regulamento.